

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 149/2022/SCR - Manaus, 24 de maio de 2022.

Tornar sem efeito as portarias n. 139/2022/SCR, 140/2022/SCR e 141/2022/SCR que autorizaram o pagamento de diárias ao magistrado André Luiz Marques Cunha Junior, ao agente de segurança Wenderson Lima Gonçalves e à servidora Azenir do Carmo Melo da Silva, para participação da itinerância nos municípios de Japurá e Marañ no período de 22 a 27/05/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o cancelamento do agendamento das audiências de itinerância nos municípios de Japurá e Marañ no período de 22 a 27/05/2022, conforme E-SAP - Documento Principal Nº 919/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias n. 139/2022/SCR, 140/2022/SCR e 141/2022/SCR, que autorizavam o deslocamento e pagamento de diárias ao magistrado André Luiz Marques Cunha Junior, ao agente de segurança Wenderson Lima Gonçalves e à servidora Azenir do Carmo Melo da Silva, para participação da itinerância nos municípios de Japurá e Marañ no período de 22 a 27/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região